LEI Nº. 3.988/2014, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 14/10/14
14/01/15.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais) na seguinte classificação orçamentária:

06 SECR. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
01 OBRAS E VIAÇÃO
15 URBANISMO
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
0171 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS
06.01.15.451.0171.1309 RECAPEAMENTO NO BAIRRO MOINHO VELHO
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações – Livre.....R$ 41.250,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior,

I a redução da seguinte classificação orçamentária e:
04.02.15.451.0171.1299 PAVIMENTAÇÃO DO SEGUNDO TRECHO DA PEDRO GREGÓRIUS
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/427R$ 31.250,00

II arrecadação a maior das seguintes receitas:
44 Aluguel de Imóveis Públicos no valor de R$ 6.828,37 e
176 Restituição pelo Pagamento Indevido no valor de R$ 3.171,63.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 14 DE OUTUBRO DE 2014.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.